

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Apresentado em  
Sessão Ordinária

21 / 08 / 18

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Parecer nº 163/2018 – Emitido pela Comissão de Justiça e Redação**

**1. EMENTA/RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 1310/2018, apresentado a Esta Casa de Leis, pelo nobre Vereador Marcos de Souza (Markinhos da Padaria): “ **INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA O “ DIA DA QUEIMA DO ALHO”.** ”

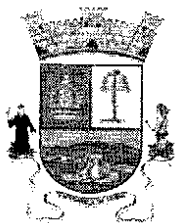
**2. NOMEAÇÃO DO RELATOR**

Nomeado o nobre Vereador Ronaldo de Jesus Pires (CEPACOL), para funcionar como relator.

**3. PARECER DO RELATOR**

O projeto em análise encontra-se de acordo com os preceitos constitucionais e cumpre todos os requisitos legais exigidos pelo nosso ordenamento Jurídico. Desta forma concluo que o Projeto de Lei nº 1310/2018, não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade ao que se refere exclusivamente ao seu aspecto jurídico, redacional e regularidade formal e material, sendo assim meu parecer é **favorável** à tramitação.


**4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**



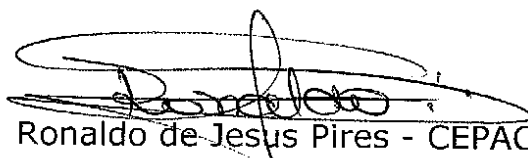
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ante o exposto, os demais membros desta Comissão de Justiça e Redação acompanham o Relator, opinando pela **aprovação** da tramitação do Projeto de Lei nº 1310/2018, ora analisado, fazendo do presente relatório o Parecer da Comissão.

Plenário David Farah, 10 de julho de 2018.



Dr. Ramon Pires Corsini  
Vereador Presidente



Ronaldo de Jesus Pires - CEPACOL  
Vereador Vice-Presidente

Dr. José Martins Filho  
Vereador Secretário